

DECRETO MUNICIPAL N° 1.873/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014, de 02 de Setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com área de 6.143,93 m² (seis mil cento e quarenta e três e noventa e três metros quadrados), matriculado sob o n. 9.467 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Laureci Aparecida Zadorosny.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 6.126,71m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, seguindo por 10,66 metros até o vértice 02, deste segue com 8,59 metros até o vértice 03, deste segue com 12,86 metros até o vértice 04, deste segue com 12,43 metros até o vértice 05, deste segue com 38,82 metros até o vértice 06, deste segue com 60,12 metros até o vértice 07, confrontando-se com o Rio das Antas, deste segue com 51,70 metros até o vértice 08, confrontando com a Rua Princesa Isabel (lado Par), deste segue com 38,10 metros até o vértice 09, confrontando com Valfrido Grein (Matrícula 9.343), deste segue com 18 metros até o vértice 10, deste segue com 39,69 metros até o vértice 11, confrontando com José Ribeiro (Matrícula 9.342), deste segue com 17,80 metros até o vértice 12, frente do imóvel, confrontando com a Rua XV de Novembro (lado Par), deste segue com 14,88 metros até o vértice A, com terras de Fernando Bastos Homechen - matrícula 9.580 CRI- Papanduva/SC, deste segue com 16,38 metros até o vértice B, confrontando-se com terras de Laureci Aparecida Zadorosny- matrícula 9.467 CRI -Papanduva/SC, deste segue com 2,24 metros até o vértice 13, confrontando-se com terras de Laureci Aparecida Zadorosny - matrícula 9.467 CRI - Papanduva/SC, deste segue com 36,88

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

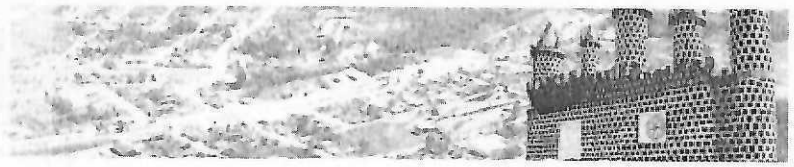

metros até o vértice 14, com terras de Fernanda Bastos Homechen - matrícula 9.580 CRI - Papanduva/SC, deste segue com 23,42 metros até o vértice 01, confrontando-se com o Rio das Antas, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE B –

ÁREA: 17,22 m²

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, com 16,38 metros até o vértice B, confrontando-se com terras de Laureci Aparecida Zadorosny- matrícula 9.467 CRI - Papanduva/SC, deste segue com 2,24 metros até o vértice 13, confrontando-se com terras de Laureci Aparecida Zadorosny- matrícula 9.467 CRI -Papanduva/SC, deste segue com 15,74 metros até o vértice A, com terras de Fernanda Bastos Homechen - matrícula 9.580 CRI - Papanduva/SC, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°- O lote B será permutado com Fernanda Bastos Homechen - Matrícula 9.580, pois o mesmo possui área menor que a área mínima que a determinada pela Lei Complementar n° 024/2014, de 02 de Setembro de 2014.

Art. 3º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 18 de fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO/SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 18 / 02 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br